



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº5263/2021

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
VITÓRIA BITTENCOURT CLARA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **VITÓRIA BITTENCOURT CLARA**, Servente, matrícula n.º 790, um período de **FÉRIAS de 15 dias de 05/05/2021 a 19/05/2021**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
05 DE MAIO DE 2021.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.